LEI Nº 3.283 – DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

Revoga a Lei Municipal nº 3.143, que autoriza doação de área no Distrito Industrial, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 3.143, de 03 de julho de 1.996, que autoriza doar à Empresa Razão Engenharia Ltda, área de terreno no Distrito Industrial.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Araxá 02 de setembro de 1997

EUSTÁQUIO DE LIMA
Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA

ANTONIO FERREIRA BARBOSA